

# *ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU*

## 07 DE JUNHO DE 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

**Edital - 33 / 09**

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

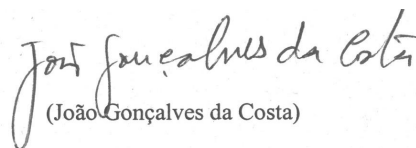
JOÃO GONÇALVES DA COSTA – Vereador da Câmara Municipal de Nisa faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a Assembleia de voto da freguesia de SÃO SIMÃO, funcionará no local seguinte:

Assembleia de Voto - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Ministro da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

NISA, 28 DE ABRIL DE 2009

O Vereador da Câmara Municipal de Nisa



(João Gonçalves da Costa)

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.